



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XII - Nº 509 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 27 de abril de 2018

Nova entrada do Centro Administrativo Municipal começa a funcionar na segunda-feira

O Centro Administrativo Municipal “Prof. Imir Baladi”, sede da Prefeitura de Socorro, passará a ter uma nova entrada para visitantes e colaboradores a partir de segunda-feira (30).

A nova recepção está equipada com catracas com reconhecimento biométrico, que farão o controle do acesso das pessoas ao Centro Administrativo. Para tal, será necessário um cadastro, que será utilizado tanto por colaboradores quanto por visitantes. Também foi criada uma entrada de eventos, que será utilizada quando houver grande fluxo de visitantes no local.

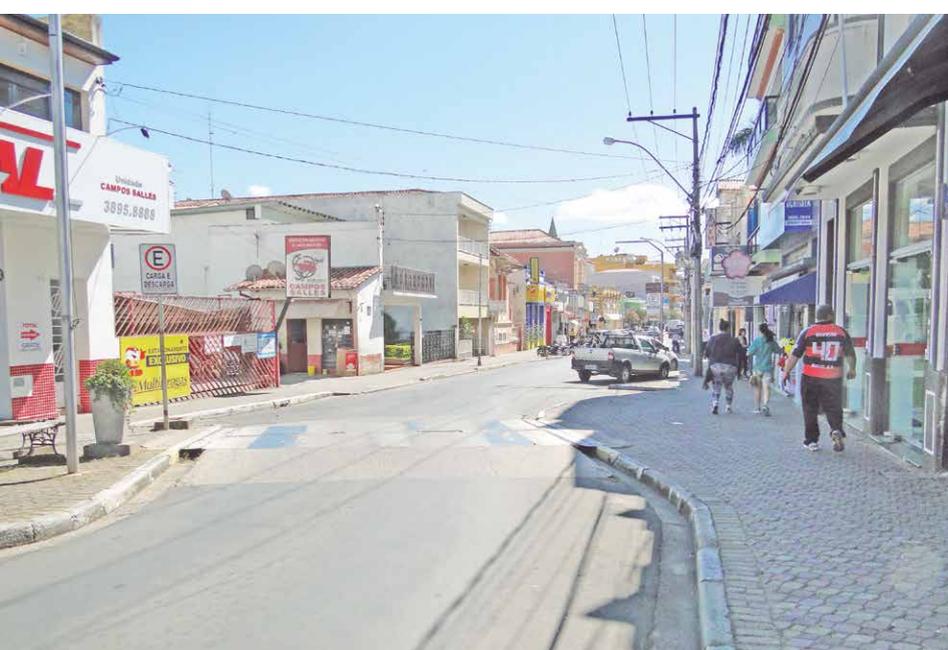
O acesso à nova entrada acontece pela Rua Jorge José Farah, na escadaria acessível. A atual recepção será desativada, porém continuará abrigando a Galeria dos Prefeitos. O endereço de correspondência da Prefeitura continua sendo Avenida José Maria de Faria, nº 71.

A implantação da nova recepção visa melhorar a acessibilidade ao Centro Administrativo, oferecendo mais segurança e comodidade para seus frequentadores.



Rua Dr. Campos Salles receberá melhorias

Mais vagas de estacionamento, iluminação ampliada e espaços de convivência estão entre os avanços previstos; trânsito não será interrompido durante a obra



Terá início a partir de segunda-feira (30) um conjunto de intervenções na Rua Dr. Campos Salles, um dos principais centros comerciais da cidade, visando a melhorar o fluxo de trânsito no local, ampliar o número de vagas para estacionamento e aumentar a iluminação na via e nas calçadas.

As obras serão realizadas desde a esquina com a Rua General Glicério até o final da rua, com padronização e alinhamento da via, que não terá mais curvas, resultando em readequação das calçadas para estacionamento dos veículos em ambos os lados e de forma paralela, ao invés de 45°, abrindo mais vagas.

Outra novidade é a criação de três espaços de convivência para os pedestres, onde haverá bancos, floreiras

e lixeiras. A iluminação será feita com lâmpadas de LED instaladas em postes ornamentados – mais economia e alcance, que resulta em maior segurança e conforto aos moradores, comerciantes e visitantes.

De acordo com o Departamento Municipal de Planejamento, a obra não vai interromper o trânsito e nem será necessária a interdição total das calçadas, uma vez que será feita somente readequação de alguns trechos, sem substituição do piso.

“Trabalhamos com um cronograma ágil, de modo que as melhorias necessárias no trecho sejam efetuadas com o mínimo de interferência no dia a dia de comerciantes e munícipes”, afirma o prefeito André Bozola.

NÃO PERCA TEMPO.
CADASTRE-SE NO CARTÃO
CIDADÃO CONECTADO.

O futuro de Socorro
PASSA AQUI.

O cartão para agendar consultas, retirar medicamentos, fazer matrículas escolares, utilizar o transporte escolar, inscrever-se em cursos e campeonatos esportivos, e muito mais.



POSTOS DE CADASTRO:

Casa do Cidadão (em frente da Central de Atendimento)
R. Dr. Alfredo de Carvalho Pinto, 259 – Centro - (19) 3855-2299
Secretaria de Cidadania (Assistência Social)
R. Br de Ibitinga, 593 – Centro - (19) 3895-5503
Centro Administrativo Municipal (Prefeitura)
Av. José Maria de Faria, 71 – Salto - (19) 3855-9600

CARTAOCIDADAOSOCORRO.COM.BR

Documentos obrigatórios para cadastro (originais): RG, CPF, Certidão de Nascimento (para menores) ou Casamento e Comprovante de Residência (água, luz, telefone fixo ou IPTU).

BENEFÍCIOS
EXCLUSIVOS
PARA
MORADORES
DE SOCORRO.

DECRETOS**DECRETO Nº 3799/2018**

“Dispõe sobre o Regimento Interno do CAE - Conselho de Alimentação Escolar do Município de Socorro”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a atualização do Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, em reunião do Conselho realizada em 01/03/2018.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de Abril de 2018.

Publique-se
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

REGIMENTO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SOCORRO - CAE**Capítulo I**
Da Natureza Finalidade

Art. 1º. O Conselho de Alimentação Escolar – CAE – se constitui em um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, conforme previsto na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e na Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação – CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, e passará a ser regido pelas normas constantes deste Regimento Interno.
Art. 2º. O Conselho de Alimentação Escolar - CAE é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento para a execução, e tem por finalidade principal controlar, fiscalizar e acompanhar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de maneira a assegurar alimentos de boa qualidade e padrões de higiene adequados, desde a aquisição até a distribuição aos educandos atendidos, nas unidades escolares do município.

Capítulo II
Da Constituição e Organização

Art. 3º. O Conselho de Alimentação Escolar - CAE será integrado por:
I - 1 (UM) representante indicado pelo Poder Executivo;
II - 2 (dois) representantes das entidades dos docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação do Município de Socorro, indicados pelo respectivo órgão de representação e escolhidos por meio de assembleias realizadas para essa finalidade específica;
III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, mediante prévia escolha em assembleia realizada para essa finalidade específica, devidamente registrada em ata;
IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia realizada para essa finalidade específica, devidamente registrada em ata.
Art. 4º. Cada membro titular do CAE terá um suplente do mesmo segmento representado.
Art. 5º. Os membros do CAE terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos segmentos.
Art. 6º. Fica vedada a indicação de Ordenadores de Despesas do Município de Socorro para compor o CAE.
Art. 7º. O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante, vedando-se, contudo, sua remuneração.
Art. 8º. A designação dos membros do CAE será feita mediante portaria do Prefeito, observadas as disposições previstas neste Regimento.
Art. 9º. Para a eleição do Presidente, do Vice – Presidente do CAE, deverão ser observados os seguintes critérios:

Parágrafo único: A presidência e a Vice-Presidência do CAE somente poderão ser exercidos pelo representante indicado no inciso II, III e IV deste artigo.
I - O Presidente, o Vice - Presidente serão eleitos dentre os membros titulares do CAE por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares;
II - O Presidente, o Vice - Presidente poderão ser destituídos pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros do CAE presentes em assembleia especialmente convocada para essa finalidade;
III - O Presidente será auxiliado e substituído, em seus impedimentos, pelo Vice – Presidente;

Art. 10. Após a designação dos membros do CAE, as substituições dar-se-ão apenas mediante:
I - renúncia expressa do conselheiro;
II - deliberação do segmento representado;
III - não comparecimento às sessões do conselho, observando o limite máximo de 3 (três) reuniões consecutivas ou 3 (três) interpoladas, sem justificativa, durante o ano civil;
IV - Pelo descumprimento das disposições previstas neste regimento.
Parágrafo único. As ausências dos membros às reuniões poderão ser justificadas até a data da reunião.

Art. 11. Ocorrendo a saída de membro do CAE, de acordo com as hipóteses previstas no artigo 10 deste Regimento, deverá ser indicado o segmento do renunciante/desligado e realizar uma assembleia com esta categoria a fim de indicar novo(s) membro(s) para preenchimento do(s) cargo(s) vago(s) e registrar em ata. De posse de toda documentação necessária para substituição do(s) membro(s) deverá então ser encaminhada ao Prefeito para que seja oficializado através do ato de nomeação (Decreto ou Portaria)
Art. 12. No caso de substituição de membro do CAE, o novo conselheiro exercerá suas funções pelo tempo restante do mandato do membro substituído.

Capítulo III
Das Atribuições

Art. 13. São atribuições do CAE :
I - monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos, conforme a legislação vigente.
II - analisar o Relatório de Acompanhamento da Gestão do PNAE, contido no Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON Online, antes da elaboração e do envio do Parecer Conclusivo;
III - analisar a prestação de contas do gestor e emitir Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa no SIGECON Online do exercício subsequente ao do repasse;
IV - comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;
V - fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;
VI - acompanhar os dados relativos às notas fiscais de aquisição de gêneros alimentícios, registrados no Sistema de Gestão de Prestação de Contas -SIGPC Contas Online, pela Prefeitura do Município de Socorro;
VII - realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares;
VIII - elaborar o Regimento Interno, observado o disposto na Resolução CD/FNDE nº 26, de 2013;
IX - elaborar o Plano de Ação do ano em curso e/ou subsequente a fim de acompanhar a execução do PNAE nas escolas de sua rede de ensino, bem como nas escolas conveniadas e demais estruturas pertencentes ao Programa;
§ 1º O Presidente é o responsável pela assinatura do Parecer Conclusivo do CAE ou, no caso de seu impedimento legal, o Vice - Presidente.
§ 2º O CAE poderá desenvolver suas atribuições observando as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA.

Art. 14. São Atribuições do presidente do CAE;
I - Coordenar as atividades do conselho;
II - Convocar as reuniões do conselho, dando ciência aos seus membros;
III - Organização dos dias das reuniões;
IV - Abrir e encerrar as reuniões do conselho;
V - Determinar a verificação da presença;
VI - Determinar a leitura da Ata e das comunicações;
VII - Assinar as atas, uma vez aprovadas, juntamente com os demais membros do conselho;
VIII - Conceder a palavra aos membros do conselho, não permitindo divagações ou debates estranhos ao assunto;
IX - Colocar as matérias em exposição e votação;
X - Anunciar o resultado das votações, decidindo-as em caso de empate;
XI - Proclamar as decisões tomadas em cada reunião;
XII - Decidir sobre questões de ordem ou submetê-las à consideração dos membros do conselho quando omissão o Regimento;
XIII - Propor normas para o bom andamento dos trabalhos do conselho;
XIV - Designar relatores para estudo preliminar dos assuntos a serem discutidos nas reuniões;
XV - Assinar os livros destinados ao serviço do conselho e seu expediente;
XVI - Representar socialmente o conselho e delegar poderes aos seus membros para que façam essa representação;
Art. 15. Compete ao vice-presidente:
I - Substituir o Presidente e o Secretário em seus impedimentos e ausências;
II - Auxiliar o presidente no cumprimento de suas atribuições.

Art. 16. Compete aos membros do Conselho:

- I – Comparecer às reuniões do conselho, confirmando presença, justificando sua ausência, convocando seu respectivo suplente;
- II - Participar das discussões e deliberação do conselho;
- III - Eleger entre seus membros o presidente e vice presidente;
- IV – Apresentar as proposições, requerimentos, moções e questões de ordem;
- V – Votar as proposições submetidas à deliberação do Conselho;
- VI – Comparecer às reuniões na hora pré-fixadas;
- VII – Desempenhar as funções para as quais foi designado;
- VIII – Relatar os assuntos que lhes forem distribuídos pelo presidente;
- IX – Obedecer às normas regimentais;
- X – Assinar as atas das reuniões do Conselho;
- XI – Apresentar retificações ou impugnações às atas;
- XII – Justificar seu voto, quando for o caso;
- XIII – Apresentar à apreciação do Conselho quaisquer assuntos relacionados com suas atribuições;
- XIV – Visita às unidades escolares.

CAPÍTULO IV – DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CONSELHO

Art. 17 Os serviços administrativos do conselho serão exercidos por um secretário executivo, que será designado pelo presidente, competindo-lhe, entre outras, as seguintes atividades:

- I – Secretariar as reuniões do Conselho;
- II – Receber, preparar, expedir e controlar a correspondência;
- III - Preparar a pauta das reuniões, submetendo-a a presidência;
- IV -Lavrar as atas, fazer sua leitura e a do expediente bem como lavrar e registrar as proposições apresentadas pelos membros;
- V - Recolher as proposições apresentadas pelos membros do conselho às reuniões;
- VI -Manter o cadastro e dados pessoais dos conselheiros atualizados;
- VII-Providenciar os serviços de digitação, impressão, arquivo, estatística e documentação;
- VIII – Substituir o Presidente nos impedimentos ou ausência, quando também do impedimento e ausência do vice-presidente.
- IX- Exercer outras funções delegadas, inerentes ao cargo.

Capítulo V**Das Reuniões e do Funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar - CAE**

Art. 18. O CAE é colegiado deliberativo, pleno e conclusivo que, para o desenvolvimento de suas atividades, reúne-se ordinária e extraordinariamente de acordo com os requisitos de funcionamento estabelecidos neste Regimento Interno.

Art. 19. O CAE reunir-se-á, ordinariamente, mensalmente e extraordinariamente sempre que necessário, convocado por seu Presidente ou por solicitação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de seus membros titulares, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, salvo motivo urgente, devidamente justificado.

Art. 20. As convocações para as reuniões poderão ser realizadas por correspondência, telefone ou meio eletrônico (email, whatsapp entre outros), com devida confirmação de recebimento pelos conselheiros convocados.

Art. 21. As reuniões instalar-se-ão, em primeira convocação com, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos membros titulares presentes ou, após 15 (quinze) minutos, com qualquer número, momento em que os membros suplentes presentes assumirão o lugar dos respectivos titulares ausentes.

Art. 22. As deliberações do CAE serão tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, em caso de empate.

Parágrafo único. As descrições normativas terão a forma de Resolução, quando necessário.

Art. 23. Das reuniões ordinárias e/ou extraordinárias poderão participar, a convite do presidente ou por indicação de um dos membros, com direito a voz e sem direito a voto, pessoas (tais como: representantes de órgãos federais, estaduais, municipais, bem como de iniciativa privada), que tenham interesse de colaborar com o bom desenvolvimento e bom desempenho deste conselho e que possam prestar informações e esclarecimentos complementares sobre os assuntos pertinentes ao CAE.

Art. 24. Os membros do CAE farão, durante o período letivo, no mínimo, 1 (uma) diligência a cada bimestre nas unidades educacionais do Município, para acompanhamento e fiscalização do PNAE.

Capítulo VI
Das Disposições Gerais

Art. 25. O CAE, como órgão deliberativo, de fiscalização e de assessoramento deverá obter, junto à Prefeitura do Município de Socorro, a infraestrutura necessária à plena execução das atividades de sua competência.

I - local apropriado, com condições adequadas para a realização de suas reuniões;

II - disponibilidade de equipamento de informática;

III - transporte para deslocamento dos membros aos locais relativos ao exercício de sua competência.

IV – Recursos necessários para custear as atividades do CAE como pesquisa, qualificação de recursos humanos e assessoramento técnico;

V - fornecimento, sempre que solicitado, de todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE em todas as etapas, tais como editais de licitação e/ou chamada pública, extratos bancários, cardápios, notas fiscais de compras e demais documentos necessários ao desempenho das atividades de sua competência;

Art. 26. Este Regimento interno poderá ser alterado, total ou parcialmente, por meio de proposta expressa por qualquer de seus membros, desde que aprovada, em reunião específica e com pauta predefinida, pelos votos de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos conselheiros.

Art. 27. Este regimento interno altera e substitui o regimento interno aprovado em 31 de Julho de 2008.

Art. 28. Este Regimento Interno entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município de Socorro.

CÂMARA MUNICIPAL**CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA**
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 04/2018

A Câmara Municipal da Estância de Socorro convida a população socorrense para participar da **Audiência Pública a se realizar no dia 02 de maio, quarta-feira, às 18h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal** sito à Rua XV de Novembro n.º 18, para análise do Projeto de Lei Complementar nº 04/2018, do senhor Prefeito, que “dispõe sobre a criação de Lei Municipal em atendimento artigo 77 da Lei Complementar 109 de 05 de outubro de 2006”.

Propõe o projeto definir empreendimentos e atividades que dependerão de elaboração do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV) e Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seus respectivos relatórios: Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), para obter licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento.

O projeto na íntegra encontra-se à disposição da população na Secretaria da Câmara

Vereador Lauro Aparecido de Toledo – Presidente

.....

EXPEDIENTE**Jornal Oficial de Socorro**
Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**, criado pela Lei Municipal N° 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal N° 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.
Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
Assessor de Comunicação e Tecnologia
MTb 59.923/SP

Fotos: Assessoria de Comunicação e Tec. e Serviço de Imprensa
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

LEILÃO**COMUNICADO DE LEILÃO ELETRÔNICO**

Informo que o **leilão eletrônico terá início dia 21 de maio de 2018, às 13h e 30min. com encerramento dia 21 de junho de 2018, às 13h e 30min** e será realizado em hasta única. Os lances serão ofertados pela internet, através do site www.douglastupinamba.com.br. e leiloeiro oficial Senhor DOUGLAS TUPINAMBA CAMARGO, devidamente habilitado neste Fórum, de acordo com o Provimento CSM nº 797/2003. Certifico mais que o edital foi confeccionado de acordo com o NCPC e estará disponível, na íntegra, no sistema SAJ para consulta, através do portal <https://esaj.tjsp.jus.br>. Nada Mais.

Relação dos processos – 2ª Vara Cível Socorro/SP

0003936-88.2014.8.26.0601 - Município da Estancia de Socorro x Despachante XV de Agosto S/C Ltda
0002081-40.2015.8.26.0601 - Município da Estancia de Socorro x Irineu Sartori Filho
3002681-78.2013.8.26.0601 - Município da Estancia de Socorro x Jose Luis dos Santos ejose Donizetti Lucas
0003871-85.2010.8.26.0601 - Município da Estancia de Socorro x Isepp e Sartori Ltda
0002959-96.2014.8.26.0601 - Município da Estancia de Socorro x Geraldo Vaz de Lima e Cia Ltda ME

PORTARIAS**PORTARIA Nº 7922/2018**

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos ou remuneração para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos de acordo com a Lei Complementar nº 197/2012 - Capítulo XII - Artigo 100, para a servidora - **Natalina Ferreira Mendrot** portadora do R.G. Nº 23.572.337, ocupante do emprego permanente de **Trabalhador Braçal**, durante o período de 23 de Abril de 2018 a 21 de Abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de Abril de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7923/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, a pedido:
- **Viima Aparecida Formagio**, portadora da CTPS 03735 - Série 123-SP, ocupante do emprego permanente de **Auxiliar de Enfermagem**, a partir de 08 de Abril de 2018.
- **Mayara Padilha**, portadora da CTPS 72299 - Série 00345-SP, ocupante do emprego permanente de **Enfermeira**, a partir de 13 de Abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de Abril de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7924/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a partir de 24 de Abril de 2018 os efeitos da Portaria nº 7510/2017 que designou a servidora **Giulia Defendi Oliveira** - CTPS 7243384 Série 0040-MG, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural** - referência 30.

Art. 2º - Nomear a mesma a partir de 24 de Abril de 2018, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe do Serviço de Meio Ambiente** - referência 35.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de Abril de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Municipal

PORTARIA Nº 7925/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a partir de 24 de Abril de 2018, os efeitos da Portaria nº 7562/2017, que designou o servidor **Dirceu de Moraes** - CTPS 64152 - Série 00089-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Diretor do Departamento de Estradas** - referência 50, **retornando** a partir de 24 de Abril de 2018, para o emprego permanente de origem como **Motorista** - referência 24.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de Abril de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 7926/2018

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar nos termos da alínea “ c “ do artigo 48 - Seção IV da Lei Complementar nº 171/2011, a servidora abaixo relacionada considerando a evolução funcional pela **via acadêmica**:

“Curso de **pós graduação** em área de educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas”:

Nível	Nome	Emprego	a partir de:
VII - ref. 8	Cristina do Socorro Guinato Bonfá - CTPS 91757 - Série 00196-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I	03/04/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de Abril de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

LEIS**LEI Nº 4150/2018**

“Denomina Creche Municipal Prof.ª Jandira Ferreira de Andrade”.

“De autoria da Vereadora Edeli de Fátima Antunes de Almeida - PMB”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica denominada **“Creche Municipal Prof.ª Jandira Ferreira de Andrade”**, a Creche Municipal localizada no Jardim Araújo, nesta cidade de Socorro/SP.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de Abril de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

LEI Nº 4151/2018

Altera a Lei Municipal nº 3514/2011, que institui o Dia do Guarda Municipal no município de Socorro e dá outras providências”.

“De autoria do Vereador Willhams Pereira de Moraes - PTB”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 3514/2011 passa a ter a seguinte denominação: **“Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Socorro, o “Dia do Guarda Municipal”, a ser comemorado, anualmente, no dia 1.º de março.”.**

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de Abril de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

LEI Nº 4153/2018

Declara o dia 09 de agosto como feriado municipal, em comemoração ao aniversário do Município de Socorro, e dá outras providências.

“De autoria do Vereador Willhams Pereira de Moraes - PTB”

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE

Art. 1º Fica declarado como feriado municipal, nos termos do artigo 30, inciso I da Constituição Federal, o dia 09 de agosto, em comemoração ao aniversário do Município de Socorro.

Parágrafo único. A data será incluída no calendário oficial de eventos do município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de Abril de 2018.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

DEPARTAMENTO PESSOAL**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, convoca **TACIANA BARROS DE SOUZA**, R.G. 45.116.583-4 ssp/SP, classificada em 2º lugar no Concurso Público Edital nº 001/2015, para o emprego de **FISIOTERAPEUTA**, para a escolha de vaga até o dia 30 de Abril de 2018 das 8:30 às 17:00 horas, na Divisão de Pessoal desta Prefeitura, sito a Av. José Maria de Faria nº 71, o não comparecimento acarretará a desistência da vaga.

Socorro-SP, 25 de Abril de 2018.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, convoca **CRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS**, R.G. 30.952.354-0 ssp/SP, classificado em 10º lugar no Concurso Público Edital nº 001/2015, para o emprego de **ENFERMEIRO**, para a escolha de vaga até o dia 30 de Abril de 2018 das 8:30 às 17:00 horas, na Divisão de Pessoal desta Prefeitura, sito a Av. José Maria de Faria nº 71, o não comparecimento acarretará a desistência da vaga.

Socorro-SP, 25 de Abril de 2018.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

CIDADANIA**CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018 COMUNICADO E CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Cidadania da Prefeitura de Socorro/SP, através da Comissão de Seleção especialmente nomeada pela Portaria nº 7795/2018, usando das atribuições legais, **FAZ SABER QUE**, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Chamamento Público 002/2018, não havendo pendências quanto aos recursos depois de decorridos os prazos legais, **RESOLVE COMUNICAR E CONVOCAR** a OSC selecionada, Asilo José Franco Craveiro, para, após a aprovação do plano de trabalho e da documentação exigida para comprovação dos requisitos, para a assinatura do Termo de Colaboração, conforme determina o Edital de Chamamento Público 002/2018, em seu item 13. DA FASE DE CELEBRAÇÃO.

Patrícia Toledo da Silva – Gestora do Chamamento Público
Camila Rafaela Baldo – Comissão de Seleção
João Felisbino da Silva – Comissão de Seleção
Rita de Cássia Pereira – Comissão de Seleção

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3716/2018
 CEVS: 355210601-561-000443-1-8 Data de Validade: 21/03/2019
 Razão Social: JOAO BATISTA DE MORAES 17193519883 CNPJ/CPF: 17.983.811/0001-52
 Atividade: SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO - CNAE: 5612-1/00
 Endereço: Rua ATO BATISTA DE MORAES Centro Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: JOAO BATISTA DE MORAES CPF: 17.983.811-01
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO,
 Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
 práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
 pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
 cancelamento deste documento
 SOCORRO, Segunda-feira, 23 de Abril de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5732/2018
 CEVS: 355210601-561-000744-1-1 Data de Validade: 02/03/2019
 Razão Social: LANCHONETE CHOPPIRIA E PISCICARIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 28.893.952/0001-09
 Atividade: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUÇOS E SIMILARES - CNAE: 5611-2/03
 Endereço: Praça CEL. OLÍMPIO GONÇALVES DOS REIS, 233 Centro Município: SOCORRO
 CEP: 13960-000 UF: SP Resp. Legal: THAIS CRISTINA DA SILVA CPF: 31423459814
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO,
 Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
 práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
 pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
 cancelamento deste documento
 SOCORRO, Segunda-feira, 23 de Abril de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2003/18
 CEVS: 355210601-561-000766-1-9 Data de Validade: 10/04/2019
 Razão Social: ISILDO BENEDITO BUENO DE TOLEDO ME CNPJ/CPF: 29.478.168/0001-99
 Atividade: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUÇOS E SIMILARES - CNAE: 5611-2/03
 Endereço: Estrada Municipal Bairro do Sertãozinho, 1300 Sta Cruz Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: ISILDO BENEDITO BUENO DE TOLEDO CPF: 26752197890
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO,
 Defero o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
 práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
 pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
 cancelamento deste documento
 SOCORRO, Segunda-feira, 23 de Abril de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3133/2018
 CEVS: 355210601-471-000145-1-6 Data de Validade: 06/04/2019
 Razão Social: SÉLIO HARADA ME CNPJ/CPF: 02.122.443/0001-20
 Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
 MINIMERCADOS, MERCADORIAS E ARMAZENS - CNAE: 4712-1/00
 Endereço: Rua PADRE SAVERIO MARCABO, 300 Jd Araujo Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: SÉLIO HARADA CPF: 02.122.443-01
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO,
 Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
 práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
 pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
 cancelamento deste documento
 SOCORRO, Segunda-feira, 23 de Abril de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 12449/2017
 CEVS: 355210601-561-000257-1-2 Data de Validade: 06/04/2019
 Razão Social: RESTAURANTES E SIMILARES TERRAÇO LTDA CNPJ/CPF: 08.471.266/0001-24
 Atividade: RESTAURANTES E SIMILARES - CNAE: 5611-2/01
 Endereço: AVENIDA XV DE AGOSTO, 361 LOJA 02 CENTRO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP Resp. Legal: SILVANA A. P. DE GODOY BERNARDI CPF: 11428517880
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO,
 Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
 práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
 pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
 cancelamento deste documento
 SOCORRO, Segunda-feira, 23 de Abril de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1511/2018
 CEVS: 355210601-471-000141-1-7 Data de Validade: 10/04/2019
 Razão Social: EMANUELA DE MORAES MANTOVANI ME CNPJ/CPF: 22.079.129/0001-70
 Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
 MINIMERCADOS, MERCADORIAS E ARMAZENS - CNAE: 4712-1/00
 Endereço: Rodovia CAPITAO BARDUINO, 1400 Sta Cruz Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: EMANUELA DE MORAES MANTOVANI CPF: 22.079.129-01
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO,
 Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
 práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
 pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
 cancelamento deste documento
 SOCORRO, Segunda-feira, 23 de Abril de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 12977/2017A
 CEVS: 355210601-561-000781-1-1 Data de Validade: 16/04/2019
 Razão Social: M.D. MAGON - ME CNPJ/CPF: 6.793.401/0002-67
 Atividade: HOTEIS - CNAE: 5510-8/01
 Endereço: Estrada MUNICIPAL DO RIO DO PEIXE Chacara Viviane Rio do Peixe
 Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: MARCELINO DONIZETE MAGON CPF: 28316672839
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO,
 Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
 práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
 pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
 cancelamento deste documento
 SOCORRO, Segunda-feira, 23 de Abril de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3198/2018
 CEVS: 355210601-561-000232-1-3 Data de Validade: 10/04/2019
 Razão Social: RICARDO AUGUSTO DE MATOS TAVEIRA ME CNPJ/CPF: 10.658.335/0001-55
 Atividade: LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUÇOS E SIMILARES - CNAE: 5611-2/03
 Endereço: RUA DR. JOAO BATISTA GOMES FERRAZ, 130 CENTRO Município: SOCORRO
 CEP: 13960-000 UF: SP Resp. Legal: RICARDO AUGUSTO DE MATOS TAVEIRA
 CPF: 10.658.335-01
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO,
 Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
 práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
 pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
 cancelamento deste documento
 SOCORRO, Segunda-feira, 23 de Abril de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 11626/2017
 CEVS: 355210601-561-000748-1-0 Data de Validade: 13/04/2019
 Razão Social: JOAO PAULO FELIPIN 4577926482 CNPJ/CPF: 27.906.390/0001-10
 Atividade: BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS - CNAE: 5611-2/02
 Endereço: Estrada MUNICIPAL BAIRRO DO SERTÃOZINHO, s/n Sertãozinho Município: SOCORRO CEP: 13960-000
 UF: SP Resp. Legal: JOAO PAULO FELIPIN CPF: 4577926482
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO,
 Defero o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
 práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
 pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
 cancelamento deste documento
 SOCORRO, Segunda-feira, 23 de Abril de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 19498/2017
 CEVS: 355210601-561-000741-4 Data de Validade: 12/04/2019
 Razão Social: EMPEENDEIMENTOS RESTAURANTE DO NICO DA EST. DE SOCORRO LTDA
 CNPJ/CPF: 14.341.343/0001-24
 Atividade: RESTAURANTES E SIMILARES - CNAE: 5611-2/01
 Endereço: RUA PADRE ANTONIO SAMPAIO, 77 CENTRO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: RAQUEL PINTO POLKOVOS CPF: 17591314823
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO,
 Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
 práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
 pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
 cancelamento deste documento
 SOCORRO, Segunda-feira, 23 de Abril de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 12808/2017
 CEVS: 355210601-561-000276-1-8 Data de Validade: 12/04/2019
 Razão Social: RESTAURANTE CHAPEL DO CHEFE LTDA - ME CNPJ/CPF: 10.877.007/0001-40
 Atividade: RESTAURANTES E SIMILARES - CNAE: 5611-2/01
 Endereço: Rua PADRE ANTONIO SAMPAIO, 77 CENTRO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: ISABELA SOARES HARDER CPF: 48537169876
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO,
 Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
 práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
 pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
 cancelamento deste documento
 SOCORRO, Segunda-feira, 23 de Abril de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1412/2018
 CEVS: 355210601-551-000029-1-7 Data de Validade: 12/04/2019
 Razão Social: PORTAL DO SOL HOTEL FAZENDA LTDA ME CNPJ/CPF: 05.424.046/0001-51
 Atividade: HOTEIS - CNAE: 5510-8/01
 Endereço: RUA ESTRADA MUNICIPAL S/N PEREIRAS Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: BEATRIZ DIAS PELUFFO CPF: 36386339851
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO,
 Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
 práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
 pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
 cancelamento deste documento
 SOCORRO, Segunda-feira, 23 de Abril de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13180/2017
 CEVS: 355210601-561-000711-9 Data de Validade: 13/04/2019
 Razão Social: ANTONIO ELAVIO ALVES DE MELO ME CNPJ/CPF: 65.627.143/0001-73
 Atividade: RESTAURANTES E SIMILARES - CNAE: 5611-2/01
 Endereço: AV XV DE AGOSTO, 2518 SALTINHO Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: ANTONIO ELAVIO ALVES DE MELO CPF: 65.627.143-01
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO,
 Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
 práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
 pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
 cancelamento deste documento
 SOCORRO, Segunda-feira, 23 de Abril de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 21007/2017
 CEVS: 355210601-469-000001-1-6 Data de Validade: 12/04/2019
 Razão Social: LOJAS UNIAO - 99 - ARTIGOS DE UTILIDADES LTDA - ME CNPJ/CPF: 07.695.007/0001-14
 Atividade: LOJAS ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
 - CNAE: 4691-5/00
 Endereço: RODOVIA CAPITAO BARDUINO, 3001 NOGUEIRAS Município: SOCORRO CEP: 13960-000 UF: SP
 Resp. Legal: EDUARDO DOS SANTOS MAZOLINI CPF: 26536244869
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO,
 Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
 práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
 pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
 cancelamento deste documento
 SOCORRO, Segunda-feira, 23 de Abril de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4878/2018
 CEVS: 355210601-561-000687-1-3 Data de Validade: 17/04/2019
 Razão Social: VILMA AP TOVAZI GODOY LANCHONETE ME CNPJ/CPF: 05.530.901/0001-09
 Atividade: RESTAURANTES E SIMILARES - CNAE: 5611-2/03
 Endereço: RODOVIA CAPITAO BARDUINO, S/N Município: SOCORRO
 CEP: 13960-000 UF: SP Resp. Legal: VILMA APARECIDA TOVAZI GODOY CPF: 33296680837
 O Diretor da EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOCORRO,
 Defero o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
 práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
 pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
 cancelamento deste documento
 SOCORRO, Segunda-feira, 23 de Abril de 2018

FAZENDA

Análise da Receita Período= 01/03/2018 a 28/03/2018

1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	70.594,09
2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	1.357,76
3	Imposto Propried. Predial Territ. Urbana - Princ	610.411,22
4	Imposto Propried. Predial Territ. Urbana - Multas	2.860,08
5	Imposto Propried. Predial Territ. Urbana - D.Ativa	156.269,77
6	Imposto Propried. Predial Territ Urbana - D.A. Mut	13.610,54
7	Imposto Transm. Inter Vivos Bens Imoveis - Princip	122.505,01
8	Imposto s/ Serviços Qualquer Natureza - Prin	299.721,97
9	Imposto s Serviços Qualquer Natureza - Mult	480,66
10	Imposto s/ Serviços Qualquer Natureza - D.Ativa	50.577,57
11	Imposto s/ Serviços Qualquer Natureza - D A Multas	3.829,72
12	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ	243.263,19
13	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	23.094,72
14	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - D Ati	12.977,02
15	Taxas Inspeção Controle e Fiscalização - D A Multa	6.526,26
16	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.341,01
62	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	8.455,98
63	Outras Contribuições de Melhoria - D. Ativa Multas	3,70
17	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	108.004,20
65	Remun.Dep.Bancários - Fundeb	2.210,05
66	Remun.Dep.Bancários Rec.Vinc.Fundo Saude	899,41
67	Remun.Dep.Bancários Rec.Vinc.Fundo Ensino	861,92
68	Remun.Dep.Bancários Rec.Vinc.Fundo A.Social	724,27
69	Remun.Dep.Bancários Rec.Não Vinc. Saude	2.943,21
70	Remun.Dep.Bancários Rec.Não Vinc.Ensino	2.119,53
71	Remun.Dep.Bancários Recursos Vinculados	1,10
72	Remun.Dep.Bancários Recursos Não Vinculados	23.172,63
22	Cota-Parte Fun.Particip.Municípios Mensal	1.064.003,37
54	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-212.800,65
25	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	234,16
55	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	-47,82
26	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	1.776,11
64	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	28.422,20
73	Pab Fixo	86.441,33
74	Ações Básica de Vigilância Sanitaria	42.426,15
75	Programa Saude da Familia	57.880,00
76	Epidemiologia controle de doenças	1.994,80
77	Programa Agente Comunitario	53.843,40
80	Transf.Rec. Atenção Hosp. e Ambulat. SUS	233.766,78
81	Programa Assistência Farmaceutica	11.736,04
82	Programa Saude Mental	28.305,00
83	Programa Saude Bucal	4.460,00
84	Recursos do Samu	21.919,00
85	Prog.Melhoria Acesso Qualidade - PMAQ	37.000,00
86	Nucleos Apoio Saude Familia - NASF	20.000,00
87	Teto Municipal Melhor em Casa - EMAD	40.000,00
29	Transferências do Salário-Educação - Principal	154.123,48
31	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	57.598,00
32	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	6.918,15
89	Bloco Gestão Bolsa Familia - GBF	10.955,24
36	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.393.727,99
57	Cota-Parte do ICMS - Principal	-278.745,58
37	Cota-Parte do IPVA - Principal	881.945,51
58	Cota-Parte do IPVA - Principal	-176.389,16
38	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	10.761,62
59	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-2.152,33
40	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela	8.092,05
96	Programa Merenda Escolar Estado	60.536,00
97	Transporte de Alunos Estado	275.538,00
43	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	13.672,71
44	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	1.039.137,33
45	Multas Previstas em Legislação Especifica - Princi	11.410,51
47	Ônus de Sucumbência - Principal	15.241,90
48	Outras Receitas - Primárias - Principal	20.327,59
49	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	10.385,93
50	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multa	0,34
103	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Atual	0,18

TOTAL ORÇAMENTÁRIO 6.812.261,92

EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO EDITAL N° 02/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAR NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.

ANEXO IV UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL SELECIONADAS NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

NOME DA ESCOLA	QUANTIDADE DE TURMAS POR TURNO		CARGA HORÁRIA PORTURMA/SEMANA
	MANHÃ	TARDE	
EM CORONEL OLÍMPIO GONÇALVES DOS REIS	02 – 2º ANOS	02 – 2º ANOS	5H
EM PROFª ESTHER DE C. TOLEDO TEIXEIRA	02 – 1º ANO 01 – 2º ANO	01 – 2º ANO	5H
EM PROFª BENEDITA GERALDA DE S. BARBOSA	02 – 2º ANO	01 – 2º ANO	5H
EM PROF EDUARDO R. DE CARVALHO	01 – 1º ANO 01 – 1º/2º ANO (M)	01 – 2º ANO	5H
EM PROFª BEATRIZ D DE LIMA	01 – 1º ANO	01 – 1º ANO	5H
EM PROF ODUVALDO PEDROSO	01 – 1º ANO	02 – 1º ANO	5H
EM PROFª ELISABETH FRIAS PARES	01 – 1º ANO	01 – 1º ANO	5H
EM MARIA PAIVA MANTOVANI	01 – 1º ANO	-	5H
EM CANDIDO ALVES DE GODOY	01 – 1º ANO	-	5H
EM MORAES	-	01 – 1º ANO	5H
EM LAVRAS DE BAIXO	01 – 1º ANO	-	5H
EM LAVRAS DE CIMA	-	01 – 1º/2º ANO (M)	5H
EM RIO DO PEIXE	01 – 2º ANO	-	5H

(M) = MULTI-SERIADA
 RETIFICADO POR INCORREÇÃO – NÚMERO DE SALAS BASEADO NO CENSO 2017.

LICITAÇÃO

EXTRATO TRIMESTRAL ABRIL DE 2018

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 originada do PROCESSO Nº 082/2017 - PREGAÇÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2017, para Registro de preços para Aquisição de diversos materiais e produtos de uso Odontológico, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital. O Município de Socorro, através da Supervisão de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 26 de abril de 2018.

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI				
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA VALOR UNIT.
03	400	Caixas	Luvas descartáveis, tamanho PP. Produzida c/ látex de borracha natural, levemente pulverizada com pó bio absorvível, não esterilizada. Caixas c/ 50 pares de luvas.	Targa Proced Lemgruber R\$ 20,99
06	50	Caixas	Luvas descartáveis, tamanho G. Produzida com látex de borracha Natural, levemente pulverizada com pó bio absorvível, não esterilizada. Caixas c/ 50 pares de luvas.	Targa Proced Lemgruber R\$ 20,99
08	500	pacotes	SUGADORES DESCARTÁVEIS DE SALIVA ATOXICO C/A. PONTA LIGADA AO TUBO E COM CAPACIDADE DE MANTER A POSIÇÃO APOS SER FLEXIONADO. PACOTES COM 40 UNIDADES.	Biodont SSpilus R\$ 4,95
10	50	Frascos	Água Oxigenada 10 volumes (frascos de 100ml) com validade mínima de 2 anos.	FBM Farma R\$ 7,13
13	10	Pacotes	Cartão para Radiografia com 2 furos (Pacote com 100 unidades).	Dallas R\$ 10,38
20	40	Unidades	Broca de aço diamantada nº1045	Fava R\$ 5,44
27	30	Caixas	Filme para RX odontológico infantil, cx. com 100 unidades.	Prograd Dentix R\$ 209,00
29	60	Tubos	Pasta Profilática abrasiva para profilaxia dental em tubo de 50grs. Sabor tutti-frutti. Validade mínima de 3 anos.	Maquira Shine 90 grs R\$ 10,45
32	100	Pacotes	Tiras de lixa de aço, metálicas com 4mm de espessura para acabamento de amalgama. Cada pacote c/12 unid.	Biodinamica R\$ 8,47
35	50	Unidades	Pasta alveolar analgésica e cicatrizante p/tratamento de alveolite. Validade mínima 2 anos.	Biodinamica Alveolex R\$ 16,74
40	150	Caixas	Anestésico injetável- Solução anestésica injetável 3%, tubetes de 1,8ml (de cristal), Cloridrato de Prilocaina com felipressina 0,03U/ml. Caixas c/50 tubetes. - Uso adulto e pediátrico/Validade mínima de 2 anos.	DFL Prilonest R\$ 94,72
42	20	Unidades	Cimento provisório (tipo coltosol) potes com 20grs. Validade mínima de 2 anos.	Maquira Obtur Refil R\$ 21,99
45	30	Unidades	Broca de aço diamantada, pescoço longo nº1015HL para abertura de canais radiculares.	Fava R\$ 5,40
61	130	Caixas	Agulha descartável de 25mm (curta) com rosca, para seringa carpule, bisel triplo e silicônizada. Validade mínima de 3 anos. Caixas c/ 100 unid.	Procare R\$ 32,84
66	100	Unidades	Adesivo esmalte dentina fotopolimerizável. Frasco único de aproximadamente 6grs. Monocomponente com fluor. Validade mínima de 2 anos.	FGM Ambar R\$ 89,20
68	30	Unidades	Broca de aço diamantada nº1081	Fava R\$ 32,00
69	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº1082	Fava R\$ 5,44
70	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº1083	Fava R\$ 5,44
71	10	Unidades	Broca de aço diamantada nº 3053	Fava R\$ 3,76
74	100	cj	Revelador e fixador de películas radiográficas. Os dois da mesma marca, acondicionados em frascos de 475ml cada.	Carestream R\$ 14,73
76	30	Caixas	Anestésico injetável- Solução anestésica sem vaso constritor Cloridrato de Mepivacaína 3%, Isenta de metilparabeno. Caixas C/50 unid. Uso adulto e pediátrico. Validade mínima de 2 anos.	Cristália Mepican R\$ 111,99
77	30	Unidades	Brocas para contra ângulo de baixa rotação em aço comum nº1/2	Dentsply Maillefer R\$ 5,18
78	40	Unidades	Brocas para contra ângulo de baixa rotação em aço comum nº1/4	Dentsply Maillefer R\$ 5,18
79	50	Unidades	Brocas para contra ângulo de baixa rotação em aço comum nº01	Dentsply Maillefer R\$ 5,18
80	50	Unidades	Brocas para contra ângulo de baixa rotação em aço comum nº02	Dentsply Maillefer R\$ 5,18
81	50	Unidades	Brocas para contra ângulo de baixa rotação em aço comum nº03	Dentsply Maillefer R\$ 5,18
82	60	Unidades	Brocas para contra ângulo de baixa rotação em aço comum nº04	Dentsply Maillefer R\$ 5,18
83	50	Unidades	Brocas para contra ângulo de baixa rotação em aço comum nº05	Dentsply Maillefer R\$ 5,18
84	50	Unidades	Brocas para contra ângulo de baixa rotação em aço comum nº06	Dentsply Maillefer R\$ 5,18
85	100	Unidades	Envelopes auto selante para esterilização (vapor/EO) tam. aproximado de 90mm x 230mm.	Zermatt Pack GC R\$ 32,26
86	20	Frascos	Fluor Fosfato Acidulado Tixotropico Gel para aplicação tópica. Sem corantes com aproximadamente 1,23% de íons de fluor ou 12.300ppm de íons fluor uso pediátrico. Validade mínima de 2 anos. Frascos com 200ml.	lodontosul Fluorsul R\$ 6,80
88	50	Caixas	Esponha hemostática de colágeno hidrolizado (gelatina) liofilizada. Validade mínima de 02 anos. Caixas c/10 unid.	Maquira Hemospon R\$ 25,90
91	50	Unidades	Liga de prata para amalgama – Limalha. Validade mínima de 2 anos.	SDI GS-80 R\$ 105,07
94	50	Frascos	Detergente p/ limpeza de cavidades e superfícies dentais. Lauril Sulfato de sódio metil parabeno veiculo Frascos com 200ml. Validade mínima de 2 anos.	Biodinamica Tergencial R\$ 28,65
106	30	Unidades	Broca de aço diamantada nº1052	Fava R\$ 6,20
112	10	Frascos	Cimento de fosfato de zinco (Pó+líquido), contendo aproximadamente 10ml de líquido e 28g de pó. Validade mínima de 2 anos.	Maquira R\$ 23,99
113	1000	Unidades	Espelho plano nº05 para uso odontológico de excelente qualidade, resistente a esterilização em estufa, auto claves, meios químicos, e temperatura de até 300°C, protegidos por blindagem que impede a infiltração de líquidos em seu interior com acabamento em aço inoxidável e espelhamento de primeira superfície (visão de 1º plano, rosca universal e que tenha o nome comercial marcado na parte de metal atrás do espelho.	Pharmainox R\$ 5,07
124	50	Unidades	Broca Schofu cilíndrica	Dedeco R\$ 10,83
126	20	Unidades	Colgadura em metal para suporte de película de Raio-X para revelação e fixação	Tecnodente R\$ 4,94
127	30	Caixas	Disco De Lixa Para Polimento De Resina C/ 3 Sequencia De Cores Marrom, Verde E Azul. (Base De Papel, Adesivo, Corante, Oxido De Alumínio).	TDV Praxis R\$ 131,06
128	200	Unidades	Escova cônica/ reta com base em metal usada para polimento de restaurações.	Pharmainox R\$ 6,10
130	10	Caixas	Guttapercha. Obturador provisório em bastão. Validade mínima de 3 anos.	Endo Points R\$ 26,81
131	10	Frascos	Iodoformio. Analgésico e anti-séptico de uso local intracanal no tratamento de lesões periapicais.	Maquira R\$ 22,23
132	50	Unidades	Lamina para Bisturi nº 11	Advantive R\$ 0,57
133	50	Unidades	Lamina para Bisturi nº 12	Advantive R\$ 0,57
134	50	Unidades	Lamina para Bisturi nº 15	Procare R\$ 0,57
135	50	Unidades	Lâmpada para refletor. Halógena H3 12V 55W Base PK225.04	Import R\$ 47,14
136	100	Caixas	Máscara cirúrgica descartável hipoalérgica hidrorrepelente, com elástico, cor branca. Cx 100 unidades.	Qualybless SSpilus R\$ 9,91
137	200	Caixas	Micro Brush Para Resina Fotopolimerizável C/ 100 Unidades Descartáveis (Polipropileno E Fibras De Nylon)	FGM Cavitybrush R\$ 12,47
138	50	Unidades	Oculos De Proteção Incolor, Anti-Embaçante P/ C. Dentista	Danny Fenix R\$ 11,99
147	50	Unidades	Resina microhíbrida fotopolimerizável cor A3,5. Validade mínima de 2 anos.	Biodinamica Master Fill R\$ 15,99
148	30	Unidades	Resina Flow A1-A2 (05 de cada)	Maquira Applic Flow R\$ 22,96
151	10	Unidades	Aparelhos fotopolimerizadores, luz halógena longitudes de onda de luz emitida 400 – 500mm potência de luz 800mm/cm2.	Kondentech R\$ 812,08
154	10	Unidades	Lâmpada para fotopolimerizador- 12 V- 75 w G 5,3- PEÇA DE REPOSIÇÃO: OSRAM - 64617	Osram R\$ 70,00
155	10	Unidades	Lâmpada para refletor. Halógena H3 12V 55W Base PK225. PEÇA DE REPOSIÇÃO	Import R\$ 85,00
160	200	Pacotes	Saco de lixo- saco plástico utilizado para descarte de lixo hospitalar, cor branca, capacidade para 20L e 60L	Nekplast R\$ 74,00
162	50	Unidades	Broca 33 1/2	Kavo Burs Carbide R\$ 9,73
163	10	Unidades	Broca Carbide nº6	Kavo Burs Carbide R\$ 8,34
164	10	Unidades	Broca Carbide nº7	Kavo Burs Carbide R\$ 8,36
179	50	Caixas	Limas Kerr- 1540- 21 mmm -cxs	Angelus R\$ 29,08
180	20	Unidades	Porta amálgama de plástico. Fabricado em plástico resistente, esterilizável em produtos químicos e com registro no ministério da saúde.	Maquira R\$ 10,64
181	20	Unidades	Solução hemostática - Hemostop	Maquira Hemopare R\$ 14,67

186	30	caixa	IRM – Pó/líquido	AAF DO Brasil Intera	R\$ 49,50
188	300	litros	álcool 70% - álcool etílico hidratado 70° INPM	Vic Pharma Quality	R\$ 9,01
189	120	caixa	Cotonete 100% Algodão Puro – Hastes Flexíveis	Cotonela	R\$ 3,25
190	10	unidades	Broqueiro para brocas com tampa (15 comp./7 larg./7 altura)	Maquira	R\$ 22,70
192	30	Conjunto	Peças de Mão Odontológicas Velocidade máxima 20.000RPM Razão de transmissão de velocidade 1:1. Peso 44 grs. (diâmetro 20) 40 grs. (diâmetro 16). Pinça mecânica modelo Latch Type (LT) Conexão: tipo Intra conforme norma ISO 3964. Spray: I orifício. Sistema de tubulação externa removível, faz parte do micromotor. Esterilizável até 135°C em autoclave	Kavo Peça Reta 500	R\$ 607,79
193	30	Unidades	Caneta de alta rotação, peça de mão destinada à remoção de cáries, remoção de restauração e à odontossecação. Pressão de acionamento :220KPA(2,2 bar) medida com padrão 220KPA(2,2 bar) 36e/mm; Consumo de ar: 37 – 42 l/mm Rotação 450.000 rpm. Conexão Borem 2 furos. Refrigeração através de spray único. Construção de acordo com a ISO 7785-1	Kavo 605	R\$ 627,00

DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP				
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA VALOR UNIT.
01	200	Caixas	Luvas descartáveis, tamanho M. Produzida c/ látex de borracha natural, levemente pulverizada com pó bio absorvível, não esterilizada. Caixas c/ 50 pares de luvas.	Supermax R\$ 21,00
02	10	Caixas	Coletor de Material Perfurocortante -13 litros de capacidade nominal de armazenamento e capacidade útil de 9,85 litros. Caixas c/10 unid.	Descarbox R\$ 37,00
04	300	Caixas	Luvas descartáveis, tamanho P Produzida c/ látex de borracha natural, levemente pulverizada com pó bio absorvível, não esterilizada. Caixas c/ 50 pares de luvas.	Supermax R\$ 21,00
05	30	Unidade	Verniz com fluor contendo 2,26% de fluor e aproximadamente 10 ml. Validade mínima 02 anos.	SSWhite R\$ 24,00
07	20	Frascos	Formocresol.	Maquira R\$ 7,30
09	300	Pacotes	Compressa de gaze 100%, 7,5cm, com 8 dobras e 9 fios (pacote com 500 compressas).	Ultracotton R\$ 21,90
11	10	Pacotes	Algodão hidrófilo, pacotes com 500grs. Validade mínima de 3 anos.	Melhorned R\$ 14,50
12	30	Pacotes	Cartão para Radiografias com 1 furo (Pacotes com 100 unidades).	DMS R\$ 7,90
14	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº1032	Champion Microdont R\$ 3,76
15	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº1033	Champion Microdont R\$ 3,76
16	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº1035	Champion Microdont R\$ 3,76
17	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº1011	Champion Microdont R\$ 3,76
18	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº1312	Champion Microdont R\$ 3,76
19	250	Tubos	Creme dental com fluor, tubos de 50grs. Validade mínima de 3 anos.	Ice Fresch R\$ 2,00
21	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº1090	Champion Microdont R\$ 3,77
22	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº1012	Champion Microdont R\$ 3,77
23	30	Unidades	Broca de aço diamantada nº1013	Champion Microdont R\$ 3,77
24	40	Unidades	Broca de aço diamantada nº1046	Champion Microdont R\$ 3,77
25	50	Unidades	Resina microhíbrida fotopolimerizável cor A1. Validade mínima de 2 anos.	Master Fill Biodinamica R\$ 16,00
26	30	Caixas	Filme p/ RX odontológico adulto Intraoral, tamanho 31x41mm, cx. c/ 100 unidades.	Agfa - Kulzer R\$ 115,00
28	20	Unidades	Resina microhíbrida fotopolimerizável Transparente. Validade mínima de 2 anos.	Master Fill Biodinamica R\$ 16,00
30	50	Unidades	Resina microhíbrida fotopolimerizável cor A2. Validade mínima de 2 anos.	Master Fill Biodinamica R\$ 16,00
31	50	Unidades	Resina microhíbrida fotopolimerizável cor A3. Validade mínima de 2 anos.	Master Fill Biodinamica R\$ 16,00
33	70	Rolos	Fio dental (rolos de 500 metros).	Medfio R\$ 7,25
34	30	Unidades	Broca de aço diamantada nº2094	Champion Microdont R\$ 3,77
37	10	Frascos	Hidróxido de Cálcio PA. (Capeador Pulpar)	Maquira R\$ 6,50
38	180	Unidades	Gel condicionador dental, contendo ácido fosfórico a 37% para esmalte e dentina e acondicionado em seringa com 2,5ml. Validade mínima de 2 anos.	Maquira R\$ 2,50
39	30	Pacotes	Cunhas de madeira para espaço interdental com vários tamanhos diferenciados por cores. Pacotes c/100 unid.	Iodontosul R\$ 12,00
41	100	Blocos	Carbono (papel) para articulação, espessura 100micra, dupla face azul e vermelho. Blocos c/12 folhas	Contacto - Angelus R\$ 3,80
43	50	Conjuntos	Oxido de Zinco e Eugenol (pó + líquido). Validade mínima de 2 anos.	Maquira R\$ 22,29
44	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº1014	Champion Microdont R\$ 3,77
46	30	Unidades	Broca de aço diamantada nº1016	Champion Microdont R\$ 3,77
47	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº1031	Champion Microdont R\$ 3,77
48	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº1034	Champion Microdont R\$ 3,77
49	30	Unidades	Broca de aço diamantada nº3071	Champion Microdont R\$ 3,77
50	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº1091	Champion Microdont R\$ 3,77
51	30	Unidades	Broca de aço diamantada nº1092	Champion Microdont R\$ 3,77
52	30	Unidades	Broca de aço diamantada nº1093	Champion Microdont R\$ 3,77
53	30	Unidades	Broca de aço diamantada nº1094	Champion Microdont R\$ 3,77
54	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº1302	Champion Microdont R\$ 3,77
55	40	Unidades	Broca de aço diamantada nº1190F	Champion Microdont R\$ 3,77
56	50	Unidades	Broca de aço diamantada modelo 2135F	Champion Microdont R\$ 3,77
57	20	Unidades	Broca de aço diamantada, pescoço longo nº1016HL para abertura de canais radiculares.	Champion Microdont R\$ 3,77
58	50	Unidades	Broca de aço diamantada, pescoço longo nº1014HL para abertura de canais radiculares.	Champion Microdont R\$ 3,77
59	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº3168F	Champion Microdont R\$ 3,77
60	50	Unidades	Broca de aço diamantada dourada modelo 3195F	Champion Microdont R\$ 3,77
62	50	Frascos	Mercurio vivo odontológico Frascos de aproximadamente 100grs. Validade mínimo de 2 anos.	Quimidrol R\$ 201,00
63	50	Conjuntos	Selante de Fissuras e Fissuras fotopolimerizável. Validade mínima de 2 anos.	Bioseal – Biodinamica R\$ 32,00
64	10	Frascos	Inibidor de cárie dentária (hidróxido de amônia, nitrato de prata, hidróxido de sódio, ácido fluorídrico e veiculo aquoso frascos de 10 ml. Uso pediátrico. Validade mínima 2 anos.	Cariestop Biodinamica R\$ 29,15
65	50	Unidades	Matriz de aço inox, rolo com largura de 5mm, espessura de 0,05mm e comprimento de 500mm (1/2m), para utilização em porta matriz para restaurações odontológicas.	Maquira R\$ 2,27
67	10	Unidades	Posicionador De Filmes Radiográficos (Adulto)	Maquira R\$ 57,00
72	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº3168FF	Champion Microdont R\$ 3,77
73	100	Conjuntos	Ionômero de vidro para restauração pó + líquido/ Reação redox, ativado quimicamente, kit com bloco de manipulação, dosador, pó e líquido. Validade mínima de 3 anos.	longlass Maquira R\$ 26,65
75	10	Caixas	Anestésico injetável- Solução anestésica injetável de articaina HCL 4% 1:100.000, para carpule, tubetes cristal 1,8ml. Cxs c/50tubetes. Validade mínima 2 anos.	DFL R\$ 107,00
89	20	Frascos	Cimento a base de hidróxido de cálcio (pasta base e pasta catalizadora) radiopaco para capeamento pulpar e forramento de cavidades. Deve acompanhar bloco de mistura. Validade mínima de 2 anos. Caixas c/1 pasta base e 1 catalizadora.	Hydcal Technew R\$ 25,29
90	50	Conjuntos	Cimento Restaurador intermediário (pó + líquido) Pó: Oxido de zinco 81,81%, Sulfato de Bário 16,16%, Fosfato de Cálcio 2,02%, Acefato de zinco 1,01%. Líquido: essência de cravo da índia (eugenol) Essência de cravo da Índia timol 5,00% Validade mínima de 2 anos.	Pulposan SSWWhite R\$ 50,73
93	50	Unidades	Matriz de aço inox, rolo com largura de 5mm, espessura de 0,05mm e comprimento de 700mm (1/2m), para utilização em porta matriz para restaurações odontológicas.	Maquira R\$ 2,27
95	50	caixa	tira de lixa de papel para acabamento e polimento dental 4mm x 170mm, média – fina com centro neutro. Caixas com 150 unidades	Microdont R\$ 14,55
97	60	unidade	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	Microdont R\$ 2,61

99	50	Unidades	Broca de aço diamantado nº3100	Champion Microdont	R\$ 3,77	
100	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº1320	Champion Microdont	R\$ 3,77	
101	30	Unidades	Broca de aço diamantado nº3017HL pescoço longo	Champion Microdont	R\$ 3,77	
102	20	Unidades	Broca de aço diamantada nº1019	Champion Microdont	R\$ 3,77	
103	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº1036	Champion Microdont	R\$ 3,77	
104	30	Unidades	Broca de aço diamantada nº1047	Champion Microdont	R\$ 3,77	
105	30	Unidades	Broca de aço diamantada nº1051	Champion Microdont	R\$ 3,77	
107	30	Unidades	Broca de aço diamantada nº1095	Champion Microdont	R\$ 3,77	
108	30	Unidades	Broca de aço diamantada nº2135	Champion Microdont	R\$ 3,77	
109	50	Unidades	Broca Schofu esférica	DH Pro	R\$ 10,00	
110	40	Unidades	Broca Zeckrya Longa	Angelus	R\$ 29,35	
111	30	Unidades	Broca Zeckrya Curta	Angelus	R\$ 29,35	
114	05	jogos	Jogo de Lentulos com 4 nº 25, 30, 35 e 40 para contra ângulo	Kendo-VDW	R\$ 51,05	
115	150	Caixas	Fio de seda trançado com agulha de aço inox nº4/0. Agulha AT 1/2 - 17mm corpo triangular 45cm de fio de seda. Caixas c/24unid. Validade minima de 5 anos.	Technew	R\$ 39,35	
116	30	Frascos	Verniz forrador de cavidades composto por nitrocelulose 8g%. excipientes: acetato de etila, alcool. Secagem rápida, líquido claro, ligeiramente amarelado, volátil c/ forte odor característico isola e protege quimicamente e termicamente a polpa dentária. Cartucho contendo 1 frasco de vidro com 150 ml do produto e instruções de uso.	SSWhite	R\$ 14,50	
117	20	Unidades	Espátulas para inserção de resinas compostas, com pontas douradas, tipo THOMPSON número 03.	Golgran	R\$ 39,85	
119	10	Unidades	Abridor de boca em borracha. Adulto e infantil.	Maquira	R\$ 8,84	
120	100	caixas	anestésico tópico a base de benzocaina para mucosa bucal cont. 12g.c/ sabores.	Benzo to p-DL	R\$ 9,06	
122	30	Unidades	Broca de contra ângulo de baixa rotação em aço comum nº 07	Maillefer Dentsply	R\$ 5,19	
123	40	Unidades	Broca de aço diamantada nº1190FF	Champion Microdont	R\$ 3,77	
125	50	Unidades	Broca Schofu ponta de chama	DH Pro	R\$ 10,00	
129	10	Pacotes	Fita Matriz Tofflemire. Validade indeterminada. Embalagem com 12 unidades.	TDV	R\$ 14,45	
140	30	Unidades	Pedra Pomes. Pó abrasivo para polimento de restaurações e limpeza dental.	Maquira	R\$ 5,55	
141	100	Caixas	Pontas montadas para polimento de restaurações em resina e em amálgama. Cx com 8 unid.	Optimize-TDV	R\$ 48,00	
142	100	Unidades	Pontas P/ Acabamento Resina Fotopolimerizavel(Sistema De Acabamento De Compositos C/ 7 Pontas Sortidas)	Enhance - Dentsply	R\$ 65,00	
143	30	Unidades	Porta Matriz em metal	Golgran	R\$ 32,00	
144	10	Unidades	Posicionador De Filmes Radiográficos (infantil)	Maquira	R\$ 57,00	
145	30	caixas	Pote de Dappen vidro.Caixa c/16 unid.	Art Vidro	R\$ 50,70	
146	30	Unidades	Placa de vidro para manipular medicamento medindo 15cmX8cm	DMS	R\$ 12,47	
149	500	Pacotes	Roleta dental de algodão, cilíndrico. Pacote com 100 unidades.	SSPlus	R\$ 3,60	
157	05	Unidades	MACROMODELOS EDUCATIVOS. ILUSTRANDO AS 04 FASES DO DESENVOLVIMENTO DA DOENÇA PERIODONTAL. DECLARAR MARCA, NOME E APRESENTAR FOLHETO TÉCNICO	Medfio	R\$ 250,00	
159	80	Frascos	Otosporin-suspensão otológica de hidrocortisona, sulfato de neomicina, sulfato de polimixina B e excipiente q.s.q 1ml.	FQM	R\$ 24,73	
161	10	Unidades	Saca brocas - remoção de brocas de caneta de alta rotação	DX	R\$ 35,00	
165	10	Unidades	Broca 3118	Champion Microdont	R\$ 3,77	
166	50	Unidades	Broca 3118F	Champion Microdont	R\$ 3,77	
167	50	Unidades	Broca 3118FF	Champion Microdont	R\$ 3,77	
168	30	Unidades	Broca de aço diamantada 3195	Champion Microdont	R\$ 3,77	
169	40	Unidades	Broca de aço diamantada 3195 FF	Champion Microdont	R\$ 3,77	
170	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº3193	Champion Microdont	R\$ 3,77	
171	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº1302	Champion Microdont	R\$ 3,77	
172	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº1332	Champion Microdont	R\$ 3,77	
173	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº1342	Champion Microdont	R\$ 3,77	
174	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº1343	Champion Microdont	R\$ 3,77	
175	50	Unidades	Broca de aço diamantada nº1015	Champion Microdont	R\$ 3,77	
182	50	Caixas	Tiras de poliéster transparente, com medidas de 10mm x 120mmx 0,05mm. Pacotes com 50 unidades	K Dent Quimidrol	R\$ 2,10	
183	60	caixa	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA TAMANHO UNICO 100% POLIPROPILENO VALIDADE MINIMA 03 ANOS.PACOTES C/ 50 UNIDADES	SSPlus	R\$ 9,45	
187	60	frasco	Óleo Lubrificante Refil Spray p/Motor Kavo de Alta e Baixa Rotação	Unispray	R\$ 41,95	

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017 originada do PROCESSO Nº 084/2017 - PREGAÇÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2017, para Registro de preços para aquisição de EPI's, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo II do edital. O Município de Socorro, através da Supervisão de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 26 de abril de 2018.

Empresa VITOR AUGUSTO RAMOS FERREIRA ME, para os lotes 01, 02, 09, 13, 14, 15, 25, 29, 30, 32, 35 e 38, conforme segue:

LOTE 01						
ITEM	QT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/CA	valor unitário	valor total
1	200	unidade	Lençol descartável sem elástico 2,10m x 90cm, fabricado com não tecido 100% Polipropileno (TNT) de cor branca.	MEDGAUZE	R\$ 3,80	R\$ 760,00

LOTE 02						
ITEM	QT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/CA	valor unitário	valor total
2	150	unidade	Avental plástico com forro flanelado 0,70mx1,00m	MAICOL CA 37475	R\$ 8,46	R\$ 1.269,00

LOTE 09						
ITEM	QT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/CA	valor unitário	valor total
11	06	peça	Macacão apicultor: inteiriço com capuz e máscara fixa, confeccionado em brim profissional, 100% algodão, com bolso, elástico nos punhos e na calça e com zíper.	KEITCH - 1660	R\$ 93,56	R\$ 561,36

LOTE 13						
ITEM	QT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/CA	valor unitário	valor total
16	04	unidade	Talabarte de posicionamento, com resistência estática: 7kn/2mm, ruptura mínima, argolas e mosquetões: 20kn, certificado de aprovação (CA)	ATHENAS	R\$ 129,75	R\$ 519,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 519,00

LOTE 14						
ITEM	QT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/CA	valor unitário	valor total
17	04	unidade	Dispositivo trava quedas	ATHENAS	R\$ 102,00	R\$ 408,00

LOTE 15						
ITEM	QT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/CA	valor unitário	valor total
18	300	caixa	Luva de látex para procedimento tamanho M, anatômicas; borracha natural (látex); com po bioabsorvível; Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA); Não estereis; Ambidestras; com registro na ANVISA. Embalagem com 100 unidades	DESCARPAC	R\$ 18,83	R\$ 5.649,00

LOTE 25						
ITEM	QT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/CA	valor unitário	valor total
48	08	caixa	Luva de Vinil Tam. M, transparente, confeccionado em resina vinilica, ambidestras; Proporciona ótima destreza e precisão nos movimentos; Antialérgica; Sem amido; Luvas com maior resistência e ótima sensibilidade tátil; Aprovado pelo Ministério do Trabalho e ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	DANNY CA-21120	R\$ 18,87	R\$ 150,96

LOTE 29						
ITEM	QT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/CA	valor unitário	valor total
53	230	peça	Avental reforçado em trevira tipo KP500 (avental de segurança com reforço interno em fibras de poliéster 70 cm x 1,20mts).	LERROUP CA -11793	R\$ 14,47	R\$ 3.328,10

LOTE 30						
ITEM	QT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/CA	valor unitário	valor total
54	100	peça	Proteção respiratória; máscara com filtro combinado: filtro contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2	AIR-SAFETY CA-12973	R\$ 13,17	R\$ 1.317,00

LOTE 32						
ITEM	QT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/CA	valor unitário	valor total
56	25	par	Manga (ou mangote) de raspa natural semi-acabada com tiras e fivelas para sustentação	SUPREMA CA-16150	R\$ 14,20	R\$ 355,00

LOTE 35						
ITEM	QT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/CA	valor unitário	valor total
59	350	unidade	Oculos de segurança, modelo convencional, constituídos de armação suporte de material plástico preto com revestimento de espuma cinza na parte interna. Sobre esta armação e acoplada, por meio de encaixe na ponta e nas extremidades, uma outra armação na qual são fixadas as lentes de policarbonato incolor. O ajuste à face do usuário é feito através de tirante elástico preto ou haste tipo espátula, presas na armação por meio de parafusos metálicos. Acompanha tirante de plástico e um par de hastes tipo espátulas.	KALIPSO CA 25716	R\$ 23,70	R\$ 8.295,00

LOTE 38						
ITEM	QT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/CA	valor unitário	valor total
62	60	unidade	Colete refletivo em X com fechamento e regulagem através de velcro	PLASTICOR	R\$ 7,63	R\$ 457,80
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 457,80

Empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME, para o lote 03, conforme segue:

LOTE 03						
ITEM	QT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/CA	valor unitário	valor total
3	950	frasco	Bloqueador solar FPS30 frasco com 120 ml com ação repelente	ALG SUN MULTI FPS30/120ML	R\$ 12,88	R\$ 12.236,00

Empresa DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME, para os lotes 04, 05, 06, 07, 17, 21, 28 e 31, conforme segue:

LOTE 04						
ITEM	QT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/CA	valor unitário	valor total
4	100	unidade	Macacão TYVEK 1442 branco com elástico nos punhos e tornozelos com fechamento em zíper tamanho GG	SUPERSAFETY CA-36783	R\$ 8,06	R\$ 806,00

LOTE 05						
ITEM	QT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/CA	valor unitário	valor total
5	10	conjunto	Jaleco hidrorrepelente e calça hidrorrepelente para aplicação de agrotóxico	TECMATER CA-35816	R\$ 42,50	R\$ 425,00
6	10	peça	Bonê hidrorrepelente com saia de proteção do pescoço ao ombro	TECMATER CA-35816	R\$ 6,78	R\$ 67,80

LOTE 06						
ITEM	QT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/CA	valor unitário	valor total
7	300	peça	Respirador purificador de ar tipo peça facial filtrante para partículas PFF2 semi valvulada	PROSAFETY CA-38510	R\$ 0,97	R\$ 291,00
8	300	peça	Respirador purificador de ar tipo peça facial filtrante para partículas PFF1 semi valvulada	ALLIANCE CA-14746	R\$ 0,62	R\$ 186,00

LOTE 07						
ITEM	QT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/CA	valor unitário	valor total
9	24	par	Bota de PVC branca cano longo nº 42	INNOVARE CA-36026	R\$ 21,81	R\$ 523,44

LOTE 17						
ITEM	QT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/CA	valor unitário	valor total
20	110	frasco	Crema protetor para hidrossolúvel e óleo resistente que aplicado à pele forma uma película de proteção invisível contra o ataque agressivo de produtos como: graxa, óleo, solvente, querosene, gasolina, tinta à óleo, cola, cola instantânea, cera, verniz, cal, cimento seco, negro de fumo, pó e terra, sem que o usuário perca a sensibilidade do tato	HENLAU CA-9611	R\$ 4,30	R\$ 473,00

LOTE 21						
ITEM	QT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/CA	valor unitário	valor total
28	10	unidade	Talabarte modelo Y em fita tubular e elástico com 01 mosquetão, 02 mosquetões. O modelo AT 707 YFE-fita de 90 cm de comprimento de fita; dispositivo ABS quando aberto 160 cm (aproximado) e fechado 20 cm	MG CINTOS CA N/A	R\$ 103,45	R\$ 1.034,50

LOTE 28						
ITEM	QT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/CA	valor unitário	valor total
52	100	unidade	Plug de silicone com cordão e estojo, com grau de atenuação de 11DB	DYSTRAY CA-15485	R\$ 0,68	R\$ 68,00

LOTE 31						
ITEM	QT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/CA	valor unitário	valor total
55	10	Par	Perneira de raspa - perneira de segurança confeccionada em raspa, fechamento lateral em velcro, matatarso e tira de raspa com velcro para ajuste	IL LUVAS CA-13850	R\$ 13,89	R\$ 138,90

Empresa AGNALDO JOSÉ BENATTI ME, para os lotes 08, 11, 16, 19, 20, 23, 24, 26, 27 e 33, conforme segue:

LOTE 08						
ITEM	QT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	valor unitário	valor total
10	600	peça	Avental de segurança confeccionado em filme PVC 0,70m x 1,00m com ilhós e cordão	PLASTCOR CA-21075	R\$ 4,69	R\$ 2.814,00

LOTE 11						
ITEM	QT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	valor unitário	valor total
13	1500	par	Luva nitrilica sem forro tamanho G	Volk CA-16314	R\$ 3,74	R\$ 5.610,00
14	1000	par	Luva nitrilica sem forro tamanho GG	Volk CA-16314	R\$ 3,74	R\$ 3.740,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 9.350,00

LOTE 16						
ITEM	QT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	valor unitário	valor total
19	19-20	unidade	Protetor facial constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de caçacá ou ajuste simples e visor de policarbonato incolor, com cerca de 230mm de largura e 185mm de altura. O visor é preso à coroa através de um pino central e dois parafusos plásticos com porca tipo borboleta de plástico	PLASTCOR CA-15019	R\$ 14,95	R\$ 299,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 299,00

LOTE 19						
ITEM	QT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	valor unitário	valor total
22	50	unidade	Avental confeccionado em raspa inteiriço curtido ao cromo com tiras e fivelas	INDCOUROS CA-25977	R\$ 16,65	R\$ 832,50

LOTE 20						
ITEM	QT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	valor unitário	valor total
23	05	par	Botina com elástico lateral encoberto; Cabedal: confeccionado em couro vaqueta hidrofugada, espessura de 1,6 a 2,0 m, resistente a cortes, escoriações, agentes químicos e desgaste em condições normais de uso, forro de gaspea em couro raspa camurça natural; Palmilha: em couro natural, espessura mínima de 2,5 m, costurada através do sistema strobrel e palmilha de limpeza antibactericida; Alma: em fibra plástica; com biqueira composta em material não metálico; Solado: borracha nitrilica resistente a altas temperaturas; Cor: preta; tamanho: n° 39. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.	BRACOL CA-32623	R\$ 85,00	R\$ 425,00

24	05	par	Botina com elástico lateral encoberto; Cabedal: confeccionado em couro vaqueta hidrofugada, espessura de 1,6 a 2,0 m, resistente a cortes, escoriações, agentes químicos e desgaste em condições normais de uso, forro de gaspea em couro raspa camurça natural; Palmilha: em couro natural, espessura mínima de 2,5 m, costurada através do sistema strobrel e palmilha de limpeza antibactericida; ; Alma: em fibra plástica; com biqueira composta em material não metálico; Solado em borracha nitrilica resistente a altas temperaturas. N° 40. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.	BRACOL CA-32623	R\$ 85,00	R\$ 425,00
----	----	-----	---	-----------------	-----------	------------

25	08	par	Botina com elástico lateral encoberto; Cabedal: confeccionado em couro vaqueta hidrofugada, espessura de 1,6 a 2,0 m, resistente a cortes, escoriações, agentes químicos e desgaste em condições normais de uso, forro de gaspea em couro raspa camurça natural; Palmilha: em couro natural, espessura mínima de 2,5 m, costurada através do sistema strobrel e palmilha de limpeza antibactericida; ; Alma: em fibra plástica; com biqueira composta em material não metálico; Solado em borracha nitrilica resistente a altas temperaturas. N° 41. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.	BRACOL CA-32623	R\$ 85,00	R\$ 680,00
----	----	-----	---	-----------------	-----------	------------

26	06	par	Botina com elástico lateral encoberto; Cabedal: confeccionado em couro vaqueta hidrofugada, espessura de 1,6 a 2,0 m, resistente a cortes, escoriações, agentes químicos e desgaste em condições normais de uso, forro de gaspea em couro raspa camurça natural; Palmilha: em couro natural, espessura mínima de 2,5 m, costurada através do sistema strobrel e palmilha de limpeza antibactericida; Alma: em fibra plástica; com biqueira composta em material não metálico; Solado em borracha nitrilica resistente a altas temperaturas. N° 42. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.	BRACOL CA-32623	R\$ 85,00	R\$ 510,00
----	----	-----	---	-----------------	-----------	------------

27	03	par	Botina com elástico lateral encoberto; Cabedal: confeccionado em couro vaqueta hidrofugada, espessura de 1,6 a 2,0 m, resistente a cortes, escoriações, agentes químicos e desgaste em condições normais de uso, forro de gaspea em couro raspa camurça natural; Palmilha: em couro natural, espessura mínima de 2,5 m, costurada através do sistema strobrel e palmilha de limpeza antibactericida; Alma: em fibra plástica; com biqueira composta em material não metálico; Solado em borracha nitrilica resistente a altas temperaturas. N° 43. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.	BRACOL CA-32623	R\$ 85,00	R\$ 255,00
----	----	-----	---	-----------------	-----------	------------

LOTE 23						
ITEM	QT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	valor unitário	valor total
37	02	par	Calçado ocupacional, impermeável, tipo calçado baixo, confeccionado em material polimérico de cor preto, com solado antiderrapante de cor marrom. Possuir palmilha removível n° 35	BRACOL FLIP CA-38590	R\$ 42,51	R\$ 85,02

38	10	par	Calçado ocupacional, impermeável, tipo calçado baixo, confeccionado em material polimérico de cor preto, com solado antiderrapante de cor marrom. Possuir palmilha removível n° 40	BRACOL FLIP CA-38590	R\$ 42,51	R\$ 425,10
39	10	par	Calçado ocupacional, impermeável, tipo calçado baixo, confeccionado em material polimérico de cor preto, com solado antiderrapante de cor marrom. Possuir palmilha removível n° 41	BRACOL FLIP CA-38590	R\$ 42,51	R\$ 425,10
40	10	par	Calçado ocupacional, impermeável, tipo calçado baixo, confeccionado em material polimérico de cor preto, com solado antiderrapante de cor marrom, possuir palmilha removível n° 42	BRACOL FLIP CA-38590	R\$ 42,51	R\$ 425,10
41	02	par	Calçado ocupacional, impermeável, tipo calçado baixo, confeccionado em material polimérico de cor preto, com solado antiderrapante de cor marrom, possuir palmilha removível n° 43	BRACOL FLIP CA-38590	R\$ 42,51	R\$ 85,02
42	02	par	Calçado ocupacional, impermeável, tipo calçado baixo, confeccionado em material polimérico de cor preto, com solado antiderrapante de cor marrom, possuir palmilha removível n° 37	BRACOL FLIP CA-38590	R\$ 42,51	R\$ 85,02
43	02	par	Calçado ocupacional, impermeável, tipo calçado baixo, confeccionado em material polimérico de cor preto, com solado antiderrapante de cor marrom, possuir palmilha removível n° 38	BRACOL FLIP CA-38590	R\$ 42,51	R\$ 85,02

LOTE 24						
ITEM	QT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/CA	valor unitário	valor total
44	25	par	Botina com elástico lateral encoberto; Cabedal: confeccionado em couro vaqueta lisa, espessura de 1,6 a 2,0 m, resistente a cortes, escoriações, agentes químicos e desgaste em condições normais de uso, forro de gaspea em couro raspa camurça natural; Palmilha: em couro natural, espessura mínima de 2,5 m, costurada através do sistema strobrel e palmilha de limpeza antibactericida; Alma: em fibra plástica; Solado: em poliuretano bidensidade bicolor, (sola preta e entressola cinza) injetado diretamente ao cabedal, com entressola em poliuretano de baixa densidade e sola em poliuretano compacto, antiderrapante. Biqueira: polipropileno	BRACOL CA-26511	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00

45	55	par	Botina com elástico lateral encoberto; Cabedal: confeccionado em couro vaqueta lisa, espessura de 1,6 a 2,0 m, resistente a cortes, escoriações, agentes químicos e desgaste em condições normais de uso, forro de gaspea em couro raspa camurça natural; Palmilha: em couro natural, espessura mínima de 2,5 m, costurada através do sistema strobrel e palmilha de limpeza antibactericida; Alma: em fibra plástica; Solado: em poliuretano bidensidade bicolor, (sola preta e entressola cinza) injetado diretamente ao cabedal, com entressola em poliuretano compacto, antiderrapante. Biqueira: polipropileno	BRACOL CA-26511	R\$ 60,00	R\$ 3.300,00
----	----	-----	---	-----------------	-----------	--------------

46	45	par	Botina com elástico lateral encoberto; Cabedal: confeccionado em couro vaqueta lisa, espessura de 1,6 a 2,0 m, resistente a cortes, escoriações, agentes químicos e desgaste em condições normais de uso, forro de gaspea em couro raspa camurça natural; Palmilha: em couro natural, espessura mínima de 2,5 m, costurada através do sistema strobrel e palmilha de limpeza antibactericida; Alma: em fibra plástica; Solado: em poliuretano bidensidade bicolor, (sola preta e entressola cinza) injetado diretamente ao cabedal, com entressola em poliuretano compacto, antiderrapante. Biqueira: polipropileno	BRACOL CA-26511	R\$ 60,00	R\$ 2.700,00
----	----	-----	---	-----------------	-----------	--------------

47	40	par	Botina com elástico lateral encoberto; Cabedal: confeccionado em couro vaqueta lisa, espessura de 1,6 a 2,0 m, resistente a cortes, escoriações, agentes químicos e desgaste em condições normais de uso, forro de gaspea em couro raspa camurça natural; Palmilha: em couro natural, espessura mínima de 2,5 m, costurada através do sistema strobrel e palmilha de limpeza antibactericida; Alma: em fibra plástica; Solado: em poliuretano bidensidade bicolor, (sola preta e entressola cinza) injetado diretamente ao cabedal, com entressola em poliuretano compacto, antiderrapante. Biqueira: polipropileno	BRACOL CA-26511	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
----	----	-----	---	-----------------	-----------	--------------

CONT. 44			Contraforte: termoplástico, formato anatômico, com espessura mínima de 1,6 m; Costuras: em linha de nylon fio 30, sendo 4 costuras para união da gaspea com as partes laterais; Taloneira: reforçada; Cor: preta; tamanho: n° 39. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.			
----------	--	--	--	--	--	--

LOTE 26						
ITEM	QT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/CA	valor unitário	valor total
49	1000	par	Luva de segurança confeccionada em malha de algodão, revestimento em borracha nitrilica NAP alma, dedos e parte do dorso, punho em malha tamanho GG	KALIPSO KA 20 CA-35953	R\$ 5,08	R\$ 5.080,00
50	1000	par	Luva de segurança confeccionada em malha de algodão, revestimento em borracha nitrilica NAP alma, dedos e parte do dorso; punho em malha tamanho G	KALIPSO KA 20 CA-35953	R\$ 5,08	R\$ 5.080,00

LOTE 27						
ITEM	QT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/CA	valor unitário	valor total
51	35	peça	Abafador de ruídos tipo concha com grau de atenuação de 22DB	AGENA CA-7166	R\$ 23,27	R\$ 814,45

LOTE 33						
ITEM	QT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/CA	valor unitário	valor total
57	30	par	Perneira confeccionada em couro sintético (bidim) com 15mm de espessura forrada internamente. Com proteção joelho/metatarso	NEXUS CA-19667	R\$ 33,00	R\$ 990,00

Empresa INDASEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LTDA - EPP, para os lotes 10, 12, 18, 22, 34 36 e 37, conforme segue:

LOTE 10						
ITEM	QT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/CA	valor unitário	valor total
12	04	conjunto	Conjunto para arco-elétrico, confeccionado em tecido retardante a chamas, 100% algodão com faixas refletivas 50mm nas circunferências do corpo e mangas, linha 100% metaramida com logo da prefeitura.	MG EPI CA-36377 CA-36378	R\$ 278,50	R\$ 1.114,00

LOTE 12						
ITEM	QT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/CA	valor unitário	valor total
15	14	unidade	Cinto tipo paraquedista com 04 ancoragens tamanho 2, com resistência estática: 7 kn/2mm, ruptura mínima argolas e mosquetões: 20kn, certificado de aprovação (CA)	MG CINTO CA-35519	R\$ 185,60	R\$ 2.598,40

LOTE 18						
ITEM	QT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/CA	valor unitário	valor total
21	50	litro	Desengraxante para mãos, produto biodegradável, com microesferas de polietileno, d-limoneno, sem solvente, derivado de petróleo, alantoina e agente hidratante. PH: 8,0-9,0; 4 litros.	COSMO-DERMA	R\$ 95,98	R\$ 4.799,00

LOTE 22						
ITEM	QT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/CA	valor unitário	valor total
29	10	par	Calçado ocupacional, impermeável, tipo calçado baixo, confeccionado em material polimérico de cor branca, com solado antiderrapante de cor marrom. Possui palmilha removível nº 40	SOFT WORKS CA-31898	R\$ 62,93	R\$ 629,30

30	10	par	Calçado ocupacional, impermeável, tipo calçado baixo, confeccionado em material polimérico de cor branca, com solado antiderrapante de cor marrom. Possui palmilha removível nº 41	SOFT WORKS CA-31898	R\$ 62,93	R\$ 629,30
----	----	-----	--	---------------------	-----------	------------

31	10	par	Calçado ocupacional, impermeável, tipo calçado baixo, confeccionado em material polimérico de cor branca, com solado antiderrapante de cor marrom. Possui palmilha removível nº 42	SOFT WORKS CA-31898	R\$ 62,93	R\$ 629,30
----	----	-----	--	---------------------	-----------	------------

32	10	par	Calçado ocupacional, impermeável, tipo calçado baixo, confeccionado em material polimérico de cor branca, com solado antiderrapante de cor marrom. Possui palmilha removível nº 38	SOFT WORKS CA-31898	R\$ 62,93	R\$ 629,30
----	----	-----	--	---------------------	-----------	------------

33	10	par	Calçado ocupacional, impermeável, tipo calçado baixo, confeccionado em material polimérico de cor branca, com solado antiderrapante de cor marrom. Possui palmilha removível nº 37	SOFT WORKS CA-31898	R\$ 62,93	R\$ 629,30
----	----	-----	--	---------------------	-----------	------------

34	10	par	Calçado ocupacional, impermeável, tipo calçado baixo, confeccionado em material polimérico de cor branca, com solado antiderrapante de cor marrom. Possui palmilha removível nº 35	SOFT WORKS CA-31898	R\$ 62,93	R\$ 629,30
----	----	-----	--	---------------------	-----------	------------

35	10	par	Calçado ocupacional, impermeável, tipo calçado baixo, confeccionado em material polimérico de cor branca, com solado antiderrapante de cor marrom. Possui palmilha removível nº 36	SOFT WORKS CA-31898	R\$ 62,93	R\$ 629,30
----	----	-----	--	---------------------	-----------	------------

36	10	par	Calçado ocupacional, impermeável, tipo calçado baixo, confeccionado em material polimérico de cor branca, com solado antiderrapante de cor marrom. Possui palmilha removível nº 39	SOFT WORKS CA-31898	R\$ 62,93	R\$ 629,30
----	----	-----	--	---------------------	-----------	------------

LOTE 34						
ITEM	QT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/CA	valor unitário	valor total
58	40	jogo	Capacete com aba frontal Classe B, injetado em polietileno, suspensão em tiras cruzadas de poliéster, conjugado com protetor auditivo tipo concha e viseira de nylon tipo motosserrista.	LEDAN CA CAPACETE - 14712 CA-ABAF-27629	R\$ 266,00	R\$ 10.640,00

LOTE 36						
ITEM	QT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/CA	valor unitário	valor total
60	290	unidade	Óculos de segurança, modelo convencional, constituídos de armação suporte de material plástico preto com revestimento de espuma cinza na parte interna. Sobre esta armação é acoplada, por meio de encaixe na ponte e nas extremidades, uma outra armação na qual são fixadas as lentes de policarbonato cinza para proteção contra radiação óptica. O ajuste à face do usuário é feito através de tirante elástico preto ou hastes tipo espátula, presas na armação por meio de parafusos metálicos. Acompanha tirante de elástico e um par de haste tipo espátula.	BIG COMPRA CA-17843	R\$ 18,38	R\$ 5.330,20

LOTE 37						
ITEM	QT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/CA	valor unitário	valor total
61	70	par	Perneira de raspa natural semi acabada com tiras e fivelas para sustentação	GOMES EPI CA - 10418	R\$ 18,95	R\$ 1.326,50

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017 originada do PROCESSO Nº 075/2017/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2017, para Registro de preços para aquisição água mineral envasada em galões de 20 (vinte) litros, entregue nos diversos departamentos e secretarias requisitantes, para o período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo II do edital. O Município de Socorro, através da Supervisão de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 26 de abril de 2018.

ELIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA ME					
Item	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor unitário
1	5000	Galões	Água Mineral natural, sem gás, envasada em galões plásticos, contendo 20 litros, recipiente transportável e retornável, não alcalina, apresentando ph de acordo com as normas da ANVISA, para entregas parceladas.	genuína	R\$ 7,00

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017 originada do PROCESSO Nº 078/2017/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2017, para Registro de Preço para contratação de empresa prestadora de serviços para a castração de cães e gatos (fêmeas e machos), com fornecimento de materiais, medicação, funcionário qualificado e equipamento para executar o serviço em local próprio, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Anexo II - Termo de Referência. O Município de Socorro, através da Supervisão de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 26 de abril de 2018.

BRUNO DIECKMANN TROIANI VETERINÁRIO - ME				
item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário
01	600	Serv.	Contratação de empresa prestadora de serviços e habilitada com médico veterinário responsável devidamente inscrito no conselho regional de medicina veterinária, para executar serviços de procedimentos cirúrgicos de esterilização (castração) de cães fêmeas.	R\$ 150,00
02	200	Serv.	Contratação de empresa prestadora de serviços e habilitada com médico veterinário responsável devidamente inscrito no conselho regional de medicina veterinária, para executar serviços de procedimentos cirúrgicos de esterilização (castração) de cães machos.	R\$ 120,00
03	100	Serv.	Contratação de empresa prestadora de serviços e habilitada com médico veterinário responsável devidamente inscrito no conselho regional de medicina veterinária, para executar serviços de procedimentos cirúrgicos de esterilização (castração) de gatos fêmeas.	R\$ 113,33
04	100	Serv.	Contratação de empresa prestadora de serviços e habilitada com médico veterinário responsável devidamente inscrito no conselho regional de medicina veterinária, para executar serviços de procedimentos cirúrgicos de esterilização (castração) de gatos machos.	R\$ 90,00

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017- originada do PROCESSO Nº 037/2017/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2017, para Registro de preços para Registro de preços para aquisição de materiais para construção, acessórios e afins e louças sanitárias, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo II do edital. O Município de Socorro, através da Supervisão de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 26 de abril de 2018.

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PRIMOS LTDA					
Item	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor unitário
01	28	Unidade	Carrinho (carrilha) de mão, para construção em aço carbono, pneu com roda maciça 8"	FISCHER	R\$ 89,50
02	70	Kg	Arame; recozido; numero 12 BWG; com diâmetro de 2,77 mm	GERDAU	R\$ 6,50
03	84	Peça	Fechadura para banheiro	ALIANCA	R\$ 22,85
09	28	Kg	Prego com cabeça 16 x 18	GERDAU	R\$ 8,50
10	3500	Saco	Cimento Portland composto (CP II-E); composto de escória granulada de alto forno; com resistência de 40 mpa; faixa de Porcent. Em peso de Clinquer+Sulf. Cálcio 94-56%; e faixa de porcentagem em peso de escória de 6-34%; c/ faixa de porcentagem de material Carbonático de 0-10%; embalagem em sacos de papel tipo "Kraft"; com limite de porcentagem de resíduo insolúvel menor ou igual a 2,5%; com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 6,5%; com limite de porcentagem de óxido de magnésio menor ou igual a 6,5%; com limite de porcentagem de trióxido de enxofre menor ou igual a 4%; com limite de porcentagem de anidrido carbônico menor ou igual a 5%; com limite de tempo de fim de pega menor ou igual a 10 horas; limite de expansibilidade a frio/quente menor ou igual a 5 mm; limite de tempo de início de pega menor ou igual a 1 hora; normalização conforme NBR 11578, EB 208, mb-1153. Sacos contendo 50kg.	CAUE	R\$ 17,85
14	84	Peça	Fechadura externa com tambor	ALIANCA	R\$ 26,90
16	70	Peça	Fechadura interna com tambor	ALIANCA	R\$ 25,99
18	28	Kg	Prego com cabeça 10 x 10	GERDAU	R\$ 14,90
20	28	Kg	Prego com cabeça 13 x 15	GERDAU	R\$ 9,95
21	28	Kg	Prego com cabeça 15 x 15	GERDAU	R\$ 7,90
23	28	Kg	Prego com cabeça 18 x 27	GERDAU	R\$ 7,25
24	28	Kg	Prego com cabeça 20 x 30	GERDAU	R\$ 7,25
25	28	Kg	Prego com cabeça 20 x 42	GERDAU	R\$ 7,10
26	28	Kg	Prego com cabeça 22 x 48	GERDAU	R\$ 7,10
27	280	Unidade	Barra de ferro 3/8, formato redondo, tipo vergalhão, com comprimento de 12 metros, para uso em construção civil	GERDAU	R\$ 23,68
28	210	Unidade	Barra de ferro 1/2, formato redondo, tipo vergalhão, com comprimento de 12 metros, para uso em construção civil	GERDAU	R\$ 41,00
29	280	Unidade	Barra de ferro 3/16, formato redondo, tipo vergalhão, com comprimento de 12 metros, para uso em construção civil	GERDAU	R\$ 5,45
30	210	Unidade	Barra de ferro 3/4, formato redondo, tipo vergalhão, com comprimento de 12 metros, para uso em construção civil	GERDAU	R\$ 99,99
31	140	Unidade	Barra de ferro 5/16, formato redondo, tipo vergalhão, com comprimento de 12 metros, para uso em construção civil	GERDAU	R\$ 18,17
32	262,5	Milheiro	Tijolo maciço cerâmico (TIJOLO COMUM) medindo aproximadamente 19x09x05cm	CARRANO	R\$ 229,88
32	87,50	Milheiro	Tijolo maciço cerâmico (TIJOLO COMUM) medindo aproximadamente 19x09x05cm	CARRANO	R\$ 229,88
33	140	Unidade	Tela para construção 20x20 - 2x3	BELGO	R\$ 20,49
36	21	Unidade	Vaso sanitário de louça, comum	ICASA	R\$ 84,00
39	280	Saco	Argamassa 20 kg para assentamento de azulejos	QUART-ZOLIT	R\$ 7,90
43	07	Unidade	Lavatório de louça com coluna suspensa, para deficientes físicos	ICASA	R\$ 202,00
44	28	Unidade	Pia em aço inox, para cozinha, medindo aproximadamente 1,20m x 0,56m	FORM INOX	R\$ 155,99

ADRIANA APARECIDA ALVES FONTES MATERIAIS - ME					
Item	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor unitário
38	66	milheiro	bloco de concreto medindo aproximadamente 15 x 30 x 20cm	Fontes	R\$ 1.240,00
cota reservada do item 38	21	milheiro	bloco de concreto medindo aproximadamente 15 x 30 x 20cm	Fontes	R\$ 1.240,00

EVELI MALUF RODRIGUES ALVES - ME					
Item	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor unitário
07	28	Kg	Prego com cabeça 12x12	GERDAU	R\$ 9,00
08	28	Kg	Prego com cabeça 13x18	GERDAU	R\$ 9,00
17	700	Peça	Dobradiça em aço 3 1/2" com parafuso	SILVANA	R\$ 2,60
19	28	Kg	Prego com cabeça 8 x 8	GERDAU	R\$ 16,00
22	28	Kg	Prego com cabeça 17 x 21	GERDAU	R\$ 7,09
41	490	Saco	Rejunte para pisos e azulejos; saco de 1 kg, cores variadas.	VOTORAN	R\$ 3,10

COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA - EPP					
Item	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor unitário
04	84	Peça	Folha de porta lisa 0,72 em madeira	KAMP	R\$ 89,50
05	952	Saco	Cal hidratada; composto de calcário tipo CH-III; com plasticidade maior ou igual a 110; especificação de acordo com a NBR 7175, para assentamento, sacos contendo 20kg	SCAL	R\$ 8,10
11	700	Saco	Cal p/ pintura; composto de carbonato de cálcio; embalagem com 8 kg; conforme NBR 7175, 9205, 9206, sacos contendo 8kg, CH-I, com fixador	SCAL	R\$ 6,80
12	84	Peça	Porta lisa de madeira medindo 0,82 cm	KAMP	R\$ 88,50
13	54	Peça	Porta lisa de madeira medindo 0,62 cm	KAMP	R\$ 88,00
15	70	Peça	Porta lisa de madeira 0,92 cm	KAMP	R\$ 100,00
34	140	Unidade	Tela para construção 15x15 - 2x3	GERDAU	R\$ 26,00
37	1575	ton	Areia Média	MGRES PAM	R\$ 44,99
cota reservada do item 37	525	ton	Areia Média	MGRES PAM	R\$ 44,99
40	21	Peça	Vaso sanitário de louça com caixa acoplada	FIORI	R\$ 210,00
42	07	Unidade	Vaso sanitário, de louça, para deficientes físicos	FIORI	R\$ 320,00
45	14	Unidade	Pia em granito, cor verde ubatuba, para cozinha, medindo aproximadamente 1,80m x 0,56m com cuba em aço inox	RORATO	R\$ 265,00

Sílvia Carla Rodrigues de Morais - Pregoeira
Lilian Mantovani Pinto de Toledo - Pregoeira

RESUMO DE EDITAL

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Supervisão de Licitação o seguinte processo:

PROCESSO Nº 041/2018/PMES - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia/arquitetura visando a Construção de Portais no Roteiro Turístico de Socorro 3ª etapa "Construção de Portais Bairro dos Pereiras e Lavras de Cima", com fornecimento de materiais, convênio - DADETUR Nº 281/2017 - Processo DADETUR 371/2017 -, firmado entre o Município de Socorro e a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, conforme especificações contidas no Anexo III do edital - Memorial Descritivo. Tipo: Menor Preço Global. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 - Habilitação e Nº 02 - Proposta até às 09h30min do dia **22/05/2018**, e reunião de Licitação às 10h. Período de Disponibilização do Edital: **30/04/2018 a 17/05/2018**. Período de Cadastro: de **30/04/2018 até 18/05/2018**. Socorro, 24 de abril de 2018.

O Edital completo, memoriais descritivos, cronogramas, planilhas orçamentárias, e plantas necessárias serão disponibilizados no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Município de Socorro, pessoalmente, das 8:30 às 17:00 horas, na Avenida José Maria de Faria, 71, salto, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Paulo Reinaldo de Faria - Chefe da Supervisão de Licitação